



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1028/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o art. 2º da PORTARIA Nº 722/GR/UFFS/2020, de 19 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Nome	Siape	Cargo	Atribuição
Crhis Netto de Brum	1639575	Professora do Magistério Superior	Presidente
João Victor Balestrin Sartor	1961006	Assistente em Administração	Membro
Kátia Aparecida Seganfredo	2133080	Professora do Magistério Superior	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor